PORTARIA Nº 1.101/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2014, segunda-feira, antecipando a comemoração pelo "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – 28 DE OUTUBRO**"

ARTIGO 2º - A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro, terça-feira, no horário regimental.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 07 de outubro de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO